



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA/SP

“Plenário José Prudente de Oliveira”

Rua Brasil - nº 38, centro - CEP: 17950-000 - Nova Guataporanga/SP

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Fone: (18) 3856-1231

### PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 10/2019

AUTORIA: EXECUTIVO

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PODER EXECUTIVO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL”

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização na contratação de operação de crédito do Poder Executivo junto a Caixa Econômica Federal, e o oferecimento de garantias e a inclusão de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019 e abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019, encontrando-se respaldo no artigo 45, Inciso III, da Lei Orgânica do Município..

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei (art. 45, da Lei Orgânica Municipal), além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa (art. 99, § 3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município).



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA/SP

### “Plenário José Prudente de Oliveira”

Rua Brasil - nº 38, centro - CEP: 17950-000 - Nova Guataporanga/SP

CNPJ: 53.307.112/0001-56 - Fone: (18) 3856-1231

Portanto, o entendimento da assessoria jurídica é de que não há óbice jurídico ao presente projeto, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis para sua aprovação ou reprovação.

Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação das seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (art. 50, inciso I, do Regimento Interno), Comissão de Finanças e Orçamento (art. 50, inciso II, do Regimento Interno).

É o parecer.

Nova Guataporanga, 30 de agosto de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name and title.

Vandelir Marangoni Morelli  
Assessor Jurídico – OAB/SP 186.612